



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

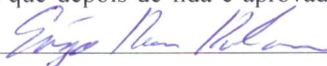
"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

ATA DA REUNIÃO PARA A APROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA TAXA ADMINISTRATIVA DE 2021

– 25 DE JANEIRO DE 2022 –

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 09:30h, reuniram-se nas dependências do Iprecor a Presidente da autarquia Eliana de Fátima Pereira Mauricio, o Presidente e membros do Comitê de Investimentos: José Ayres de Brito (Responsável Administrativo/Financeiro), Mariza Borges e Fabrício Sgarbosa Naves, bem como a contadora do Iprecor Patrícia de Melo Carvalho Cerutti para tratarem sobre a aprovação de aplicação do saldo remanescente da taxa administrativa de 2021. Após as boas-vindas, a Sra. Eliana iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos. O estudo da aplicação foi realizado pela Mensuar Investimentos, empresa que presta assessoria financeira ao Iprecor. O documento com a sugestão da aplicação foi passada aos membros do conselho que leram atentamente o mesmo. Após breve discussão os membros do Comitê de Investimentos aprovaram a sugestão da assessoria como segue: alocação do saldo remanescente da taxa administrativa no fundo Itaú FIC Institucional Optimus Renda Fixa, CNPJ 40.635.061/0001-40. Valor a ser alocado R\$879.917,45. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião às 09:53h, ocasião em que lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada por mim, Sérgio Rosa Bandeira, secretário designado para esta reunião.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio

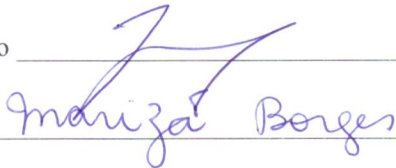


Fabrício Sgarbosa Naves

José Ayres de Brito



Mariza Borges



Patrícia de Melo Carvalho Cerutti

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG 26 de Jan de 2022

Assinatura _____ 